



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER N° 144 /08 – CECE**

**Institui, no Município de Porto Alegre, o Dia do Agente Comunitário de Saúde, a ser comemorado anualmente, no dia 8 de dezembro.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria dos Vereadores Dr. Raul e Aldacir Oliboni.

O Projeto tem Parecer Prévio favorável da Procuradoria da Casa, fl. 6, e Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica a sua tramitação, fl. 8, da Comissão de Constituição e Justiça.

No que se refere ao mérito, esta Comissão tem parecer igualmente favorável, pois entende a intenção dos autores em homenagear os Agentes Comunitários de Saúde e reconhecer publicamente o papel destes Agentes na melhoria das condições de saúde pública no País.

**Pela aprovação.**

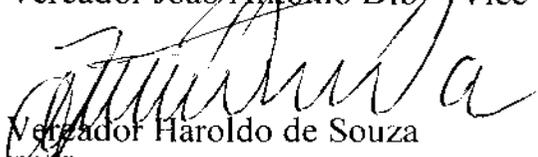
Sala Joaquim Felizardo, 9 de julho de 2008.

  
**Vereadora Sofia Cavedon,**  
**Presidenta e Relatora.**

**Aprovado pela Comissão em 08/08/08**

  
Vereador João Antonio Dib - Vice-Presidente

Vereadora Margarete Moraes

  
Vereador Haroldo de Souza

Vereador Mauro Zacher